



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 005/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – A pedido dos vereadores José Maria Silva e Wilson Batista de Paiva, suspender os efeitos da Portaria de Viagem nº 003/2018 de 09 de janeiro de 2018, por motivo de cancelamento do curso.

**Art. 2º**- Determinar a tesouraria o cancelamento dos empenhos e cheques da respectiva Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de janeiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente